

**LEI MUNICIPAL Nº 4699  
PROJETO DE LEI Nº 5065**

**"DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL A SER CONSTRUÍDO NO  
BAIRRO SANTA TEREZA DE CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL  
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ZÉ TARZÃ".**

A **Câmara Municipal** de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o campo de futebol a ser construído no bairro Santa Tereza entre as ruas Júlio Símaro e João Felipe de Carvalho de "Campo Municipal de Futebol José Gonçalves de Oliveira - Zé Tarzã", àquele que tanto representou ao esporte Paraisense, sendo ídolo da Associação Atlética Paraisense, Clube Operário e Industrial.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de novembro de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**